

Entidade pede suspensão de descontos não autorizados em aposentadorias

08/05/2025

O Instituto Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência Oceano Azul apresentou uma arguição de descumprimento de preceito fundamental no [Supremo Tribunal Federal](#) em que pede liminar pela suspensão imediata de todos os descontos a título de mensalidade associativa sobre benefícios previdenciários e assistenciais que não tenham sido expressamente autorizados. A ação foi distribuída ao ministro André Mendonça.

Para a entidade, há um quadro sistêmico de falhas estruturais e práticas abusivas no âmbito do [Instituto Nacional do Seguro Social \(INSS\)](#), relacionado a fraudes massivas por meio de descontos indevidos. Segundo o Oceano Azul, o INSS vem agindo com morosidade excessiva e falhas graves na prestação de informações aos segurados, conduta que viola preceitos constitucionais como a dignidade da pessoa humana, a eficiência administrativa, a proteção das pessoas com deficiência e o devido processo legal.

A ação apresenta relatórios da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União que apontam que 97,6% dos entrevistados não autorizaram os descontos. Por isso, alega que a continuidade dos descontos ilegais compromete a subsistência e a qualidade de vida dos beneficiários e pode levá-los à insolvência e ao agravamento de condições de saúde.

Para o instituto, a gravidade da situação exige uma resposta rápida do Poder Judiciário para evitar danos irreparáveis aos beneficiários, especialmente pessoas com deficiência, crianças e idosos. A entidade pede ainda que o INSS seja obrigado a apresentar ao STF, em 30 dias, um sistema de auditoria e controle para novas autorizações e para as já existentes, além de um canal simplificado e acessível (telefônico e digital) para cancelamento imediato das autorizações. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

ADPF 1.224

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-mai-08/entidade-pede-suspensao-de-descontos-nao-autorizados-em-aposentadorias/>

José Cruz/Agência Brasil



André Mendonça será o relator da ação que pede suspensão dos descontos